



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 216/2012  
2012.

Porto Velho, 13 de setembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990. Conforme Memorando nº. 105/PRESIDENCIA de 13 de setembro de 2012.

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 211 de 04 de setembro de 2012, que designou os servidores: Marcelo Augusto Mendes Barbosa, Élson Ekles Araújo da Silva e Ricardo Guimarães de Figueiredo para compor a comissão com o objetivo de dar continuidade aos procedimentos após a realização do leilão relativamente a transferências de veículos e demais providências com relação aos bens leiloados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
**Diretor Presidente**